

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação – SME.

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente estudo objetiva a futura e eventual aquisição e instalação, a partir de Sistema de Registro de Preços, de aparelhos de ar-condicionado, que atendam às necessidades de todos os setores da Secretaria Municipal de Educação, contemplando as salas de gestão, setor pedagógico, administrativo, Cozinha da Lanchonete e Nutrição escolar – UAN, salas das direções escolares e salas de aula da rede municipal de ensino.

Tais objetos serão utilizados para a manutenção climática das salas de aula e demais ambientes que se façam necessários, oportunizando aos alunos e professores da rede municipal de ensino, um ambiente agradável, em cumprimento ao Art. 178 – As condições de conforto térmico dos locais de trabalho devem ser mantidas dentro dos limites fixados pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977). Alentado ainda pela NR17 do Ministério do Trabalho, a qual estabelece que a temperatura do ambiente de trabalho, onde deverão ser executadas atividades que se exige do intelecto, seja efetiva entre 20 e 23 graus Celsius, com uma variação inferior a 40%.

Considerando a necessidade que o serviço público tem de oferecer um ambiente adequado ao aprendizado e que o calor ou frio excessivos causam danos à saúde e prejudicam a concentração e o bem-estar dos alunos, é necessário prover os meios para que haja, sempre, um registro de preços dos referidos equipamentos: geladeiras e ar-condicionado com substituição de gás e manutenção em caso de necessidade.

Assim, com vistas às demandas e manutenção da capacidade de suprimento, faz-se necessário a abertura de novo procedimento licitatório.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o plano de administração;

Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2025, portanto, o mesmo não foi publicado. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

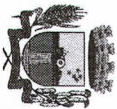
III – Requisitos da contratação;

Informamos que os objetos adquiridos através do processo gerado por esse Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverão atender às seguintes especificações:

- a Empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso (novos), instalados e devidamente funcionando, nos locais solicitados pela Secretaria de Educação, em até 15 dias após o envio da Ordem de Compra referente.

- Os objetos deverão ter a garantia técnica e de serviços, no mínimo de 12 meses, a contar da instalação e fiscalização do fiscal de contrato definido; HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certificado de Registro da empresa no CREA, no CAU, ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (se inexistente do Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFTI) (pessoa jurídica), devidamente atualizado e em pleno vigor, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Estado do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto CREA/RS, do CAU/RS, ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (se inexistente bastará o do Federal de Técnicos Industriais – CFT).

b) Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, acompanhado da CAT-Certidão de Acervo Técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa (Técnico Mecânico), devidamente registrado no Conselho Profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter fornecido no mínimo 20 (vinte) condicionadores de ar do tipo Split Instalados, com características similares às do objeto desta licitação;

c) Declaração designando o técnico que executará a instalação dos equipamentos, o mesmo deve ter vínculo empregatício com a empresa (ser for mais que deverá constar na mesma declaração) Não serão aceitas terceirizações, uma vez que a responsabilidade técnica por parte da empresa refere-se a serviços executados por profissionais devidamente registrados, habilitados, e também com as NR 35, 18 e 06, em vigência.

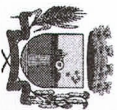
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que demonstrem a necessidade de aquisição e a possibilidade de obtenção de bens e serviços necessários, com indicação de outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O levantamento das necessidades de aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Secretaria Municipal de Educação foi elaborado a partir de informações obtidas junto às unidades da rede, abrangendo as escolas, a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e a própria sede administrativa da Secretaria.

Na definição das quantidades, considerou-se o número de escolas e salas de aula existentes, bem como a necessidade de substituição de equipamentos instalados, que apresentem desgaste em razão do tempo de uso e não ofereçam mais condições adequadas de funcionamento. Também foram contemplados os custos de manutenção de climatização, mas que demandam a instalação de aparelhos para assegurar conforto térmico e melhores condições de ensino-aprendizagem que ainda não dispõem de climatização, mas que demandam a instalação de aparelhos para assegurar conforto térmico e melhores condições de ensino-aprendizagem.

As estimativas resultantes foram consolidadas em tabela anexa, que apresenta as quantidades aproximadas de cada item para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o período de um ano. Destaca-se, ainda, que além das demandas já levantadas, poderão surgir novas necessidades de climatização durante o período de vigência da contratação, o que reforça a importância da contratação em escala para garantir maior eficiência e otimização dos recursos públicos.

Item	Descrição do Objeto	Qnt
01	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, especificações mínimas: tipo split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32, com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de caderinha ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	15
02	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, especificações mínimas: tipo Split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32, com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de caderinha ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	15
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS, especificações mínimas: tipo Split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32, com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de caderinha ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	15
04	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS, especificações mínimas: tipo Split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32,	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

	com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de caderinha ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	
05	Kit tubulação de cobre para equipamento de 12.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 1/4, 1 metros de cano de 3/8, 1 metro de isolamento térmico de 1/4, 1 metro de isolamento térmico de 3/8, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	15
06	Kit tubulação de cobre para equipamento de 18.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 1/4, 1 metros de cano de 1/2, 1 metro de isolamento térmico de 1/4, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	15
07	Kit tubulação de cobre para equipamento de 24.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 1/4, 1 metros de cano de 5/8, 1 metro de isolamento térmico de 1/4, 1 metro de isolamento térmico de 5/8, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	15
08	Kit tubulação de cobre para equipamento de 30.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 3/8, 1 metros de cano de 5/8, 1 metro de isolamento térmico de 3/8, 1 metro de isolamento térmico de 5/8, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	15
09	Exaustor industrial: para uso em cozinha industrial 220V, 40cm de diâmetro, potência do motor de 1/2CV aprox., motor blindado, velocidade de rotação de 1700 rpm aprox., vazão de aproximadamente 5.000m³/h, pressão de 24MMCA aprox., 01 ano de garantia, devidamente instalado, com o fornecimento de todos os materiais necessários.	10
10	Cortina de ar 1,20m. voltagem: 220 V; com controle remoto; 02 velocidades, dimensões aproximadas: Altura:21cm; Largura:120cm; Profundidade: 19cm; Vetor: E-6. Garantia mínima de 12 meses	15
11	Cortina de ar 1,50m. voltagem: 220 V; com controle remoto; 02 velocidades, dimensões aproximadas: Altura:21cm; Largura:150cm; Profundidade: 19cm; Vetor: E-6. Garantia mínima de 12 meses	15

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a

Dentre as opções possíveis, foram consideradas diferentes alternativas de atendimento da demanda de climatização: Dentre as alternativas analisadas a possibilidades de manutenção dos equipamentos atuais, o que mostrou-se inviável, considerando a idade avançada dos aparelhos existentes, alto energético e elevado custo de manutenção correta.

Outra possibilidade foi a aquisição pontual sob demanda, também não recomendada, por ocasionar perda de escala, preços menos competitivos e atendimento, prejudicando as unidades escolares. Da mesma forma, a contratação por Pregão Eletrônico sem SRP por atender parcialmente, pois não flexibilidade de compras parceladas conforme calendário escolar, o que poderia gerar desperdícios ou aquisições acima da real necessidade.

E, por fim, o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) recomendada por garantir padronização, economicidade, eficiência no atendimento das demandas parceladas e maior competitividade, além de viabilizar ganhos logísticos e redução de custos.

Após a análise, conclui-se pela viabilidade da alternativa do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), que será adotada.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, para possibilitar ao licitante o conhecimento dos preços praticados no mercado, com indicação de fontes de pesquisa, de modo a possibilitar o exercício de concorrência e de competição, visando a obtenção de uma proposta com preços mais vantajosos para o Município, sob pena de anulação da licitação e consequente sanção aplicável ao licitante infrator;

A colação de preços com as especificações dos itens, foi feita diretamente com fornecedores do ramo do objeto e pelos preços obtidos no Licitacom presume-se que os valores orçados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado, pois ficam inclusos a instalação com os materiais até 03 metros de distância do aparelho em relação ao compressor.

Para a obtenção do preço referencial, foi utilizada a média dos preços obtidos nas pesquisas de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Augusto.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

conforme segue:

Item	Un	Especificações	Refrigeração Cossetin CNPJ: 10.624.384/0001-77	Pablo S. Dalosto CNPJ: 28.952.716/0001-08	Licitacon 1	Licitacon 2	Licitacon 3
1	Un	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, especificações mínimas: tipo split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32, com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de cadeirinha ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.050,00	R\$ 2.802,35	R\$ 3.600,00
2	Un	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, especificações mínimas: tipo Split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32, com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de cadeirinha ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 4.900,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.525,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.095,00
3	Un	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS, especificações mínimas: tipo Split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32, com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de cadeirinha ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 5.900,00	R\$ 7.650,00	R\$ 5.336,49	R\$ 5.000,00	R\$ 5.850,00
4	Un	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS, especificações mínimas: tipo Split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico r410a ou R32, com registro válido no INMETRO (ano 2025), selo Procel classe A, IDRS igual ou acima de 7Wh/Wh, possuir serpentina com tubo de cobre; a unidade externa deve ser do modelo com descarga horizontal, ser do tipo de tecnologia do compressor: inverter; Equipamento deve ser fornecido com a instalação inclusa (inclusive nos prédios que necessitam de rapel, sistema de cadeirinha	R\$ 7.800,00	R\$ 8.600,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.118,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		ou escadas altas), com o fornecimento de materiais necessários e tubulação com extensão de até 3 metros em cada aparelho. Garantia mínima de 12 meses.							
5	Un	Kit tubulação de cobre para equipamento de 12.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 1/4, 1 metros de cano de 3/8, 1 metro de isolamento térmico de 1/4, 1 metro de isolamento térmico de 3/8, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	R\$ 120,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 146,67			
6	Un	Kit tubulação de cobre para equipamento de 18.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 1/4, 1 metros de cano de 1/2, 1 metro de isolamento térmico de 1/4, 1 metro de isolamento térmico de 1/2, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	R\$ 130,00	R\$ 650,00	R\$ 120,00	R\$ 166,67			
7	Un	Kit tubulação de cobre para equipamento de 24.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 1/4, 1 metros de cano de 5/8, 1 metro de isolamento térmico de 1/4, 1 metro de isolamento térmico de 5/8, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	R\$ 140,00	R\$ 750,00	R\$ 150,00	R\$ 166,67			
8	Un	Kit tubulação de cobre para equipamento de 30.000 BTUS (sendo 1 metros de cano de 3/8, 1 metros de cano de 5/8, 1 metro de isolamento térmico de 3/8, 1 metro de isolamento térmico de 5/8, 1 metro de cabo pp 4 x 1,5 mm e 1 fita de pvc branca).	R\$ 150,00	R\$ 750,00		R\$ 166,67			
9	Un	Exaustor industrial: para uso em cozinha industrial, 220V, 40cm de diâmetro, potência do motor de 1/2CV aprox., motor blindado, velocidade de rotação de 1700 rpm aprox., vazão de aproximadamente 5.000m3/h, pressão de 24MMCA aprox., 01 ano de garantia, devidamente instalado, com o fornecimento de todos os materiais necessários.		R\$ 800,00	R\$ 1.369,27	R\$ 792,42	R\$ 784,00		
10	Un	Cortina de ar 1,20m. voltagem: 220 V; com controle remoto; 02 velocidades; dimensões aproximadas: Altura:21cm; Largura:120cm; Profundidade: 19cm; Vetor: E-6. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 900,00	R\$ 1.150,00	R\$ 798,00	R\$ 1.131,41	R\$ 750,00		
11	Un	Cortina de ar 1,50m. voltagem: 220 V; com controle remoto; 02 velocidades; dimensões aproximadas: Altura:21cm; Largura:150cm; Profundidade: 19cm; Vetor: E-6. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.070,00	R\$ 792,58	R\$ 785,75		

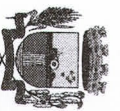
No caso de êxito no processo licitatório dos itens desse estudo, declaramos que a quantidade mínima de produtos a ser adquirida antes de prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 01 (uma) unidade de cada.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste na aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com tanto a substituição de equipamentos antigos quanto a instalação em ambientes que ainda não dispõem de climatização. A contratação será realizada por meio de pregos, permitindo a aquisição conforme a necessidade das unidades escolares, da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e da sede administrativa da durante o período de vigência da ata.

Quanto às condições de garantia, o fornecedor deverá assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e a regularização de eventuais falhas, falhas, ou defeitos observados pela fiscalização, tanto em relação ao fornecimento dos aparelhos quanto à execução dos serviços de instalação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo de cada item.

Dessa forma, garante-se que os equipamentos adquiridos e devidamente instalados atendam de forma contínua e eficaz às necessidades da rede municipal de ensino, com segurança e qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Os itens foram parcelados, objetivando ampliar a competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros;

A Secretaria objetiva a contratação de empresa para fornecimento dos itens para atender suas necessidades, notadamente como instrumento de apoio às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Augusto/RS e na Unidade de Alimentação e Nutrição, primando pela qualidade e excelência no serviços públicos e na organização e execução dos serviços oferecidos à sociedade, bem como, no uso racional dos financeiros, objetivando atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empresas para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo e o gestor ou por seus respectivos substitutos, de acordo com a legislação em vigor, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembargar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Regulamento nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem decorrer qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Para a fiscalização da presente contratação, a Secretaria indica:

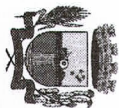
Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Eliane Angelita Rodrigues da Silva Ilgenfritz / Cristiano Schirmer

Gestor: Georgia Patrícia Nascimento de Lima

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Atualmente, não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida. Atualmente, o Município não possui contratação para este objeto e não há interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Para os objetos da presente contratação, são necessários adequadas destinações de restos de materiais, a serem realizadas pelas empresas do ramo vista a minimizar os impactos ambientais.

Assim, as empresas contratadas devem realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como: cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, bem como, fornecer aos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente e cumprir as Normas Brasileiras-NBR.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 25 de agosto de 2013.

Eliane Ilgenfritz
Eliane Ilgenfritz
Oficial Administrativo

Eliane Teresinha Paier
Eliane Teresinha Paier
Secretária Municipal de Educação